



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 04/2023 AO CONTRATO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **Antonio Angelo Caprio**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.726-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 018.689.548-89, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Praça Anuor Nahes, 80, Centro, Santa Adélia/SP, denominada **"CONTRATANTE"** e de outro lado a empresa **"AC NET SOLUÇÕES EM T.I LTDA"**, CNPJ nº. 10.224.769/0001-47, com sede na Rua Libero Badaró, nº. 509-A, Centro, em Taquaritinga-SP, neste ato representada pelas sócias administradoras, Sras. Luana Manólio Andrighetto, RG n. 40.886.359-SSP/SP, CPF n. 326.010.678-29, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, e Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo, RG n. 30.233.108-SSP/SP e CPF n. 172.259.758-54, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Libero Badaró, n. 509-A, Centro, Taquaritinga-SP, doravante denominadas simplesmente como **"CONTRATADA"**, tendo celebrado em data de 14 de fevereiro de 2019 o Termo de Contrato nº. 01/2019, referente ao desenvolvimento e implantação do "site" da Câmara Municipal, com informações institucionais e públicas; desenvolvimento e implantação do Portal da Transparência; desenvolvimento de sistema integrado à página "web" para a inserção e pesquisa pública da atividade legislativa, dentre outras, resolvem, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a referida avença pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2023 e terminando em 13 de fevereiro de 2024, nas mesmas bases e condições do aludido contrato, sendo que o valor mensal atual sofrerá o reajuste da inflação medido pelo IGPM-FGV dentro deste período, resultando num aumento de 3,788%. Sendo assim, o termo aditivo passará a vigorar no período pelo valor de R\$ 2.302,60 (dois mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), o qual correrá à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo –m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

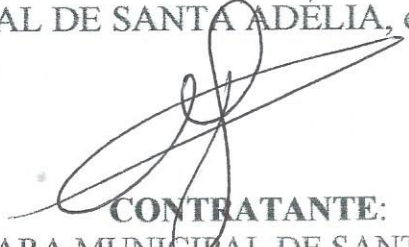


Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

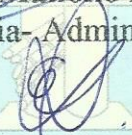
E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, em 14 de fevereiro de 2023.


CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **Antonio Angelo Caprio**
Presidente da Câmara

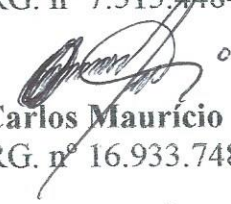
CONTRATADA:
AC NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA


Luana Manólio Andriguetto
Sócia- Administradora


Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo
Sócia- Administradora

TESTEMUNHAS:


01- **Antonio Elcio Benatti**
RG. nº 7.515.448-1


02- **Carlos Mauricio Pazinati**
RG. nº 16.933.748